

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria da Mulher, 10.280.055/0001-56



Equipe de Planejamento

Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão



Objeto Detalhado

Locação de Imóveis

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA DA MULHER

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA	
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Imóvel não atende aos requisitos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Impossibilidade de uso conforme planejado		
Ações Preventivas		Responsável
Especificar claramente os requisitos no termo de referência		Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão
Realizar visitas técnicas antes da locação		Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA DA MULHER

Ações de Contingência	Responsável
Buscar imóvel alternativo rapidamente	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão
Renegociar condições contratuais	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão

Risco Alto - Valor de locação acima do mercado		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Alta
Dano		
Desperdício de recursos financeiros		
Ações Preventivas	Responsável	
Conduzir pesquisa de preços de mercado	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão	
Comparar propostas de diferentes fornecedores	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão	
Ações de Contingência	Responsável	
Renegociar o valor do aluguel	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão	
Buscar suspensão temporária do contrato para ajuste	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão	

Risco Médio - Inadimplência de aluguel		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Baixa
Dano		
Atrasos nos pagamentos e penalidades legais		
Ações Preventivas	Responsável	
Monitoramento rigoroso dos prazos de pagamento	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão	
Estabelecer cláusulas claras para sanções em caso de atraso	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão	
Ações de Contingência	Responsável	
Negociar o parcelamento da dívida	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão	
Acionar garantias contratuais	Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão	

ETP nº 06001/2025 - Locação de Imóveis

São José do Belmonte - PE, 24 de Março de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SECRETARIA DA MULHER

Auxêncio José Fonseca Lucena Carvalho Falcão
Diretor de Assuntos Especiais

Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE | CNPJ: 10.280.055/0001-56
AUGUSTO ZACARIAS, nº 10, CENTRO, São José do Belmonte, Pernambuco, Brasil
www.saojosedobelmonte.pe.gov.br



Página 4 de 4



Documento assinado eletronicamente por **AUXÊNCIO JOSÉ FONSECA LUCENA CARVALHO FALCÃO**, em 24/03/2025 - 12:47:08, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: d97cad22-ca08-4bf7-a50f-5abe80d4eac8